Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.390 Aracaju/Sergipe quinta-feira 04 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.161
DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre transformação e remanejamento de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I e III da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados e remanejados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Executivo	CCE-06	1	1.259,67	1.259,67	SECC
Saldo remanescente do Decreto nº 30.015 de 20 de maio de 2015.			6,44	6,44	SEAGRI
TOTAL		1		1.266,11	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico-Administrativo II	CCS-09	1	346,16	346,16	SECC
Auxiliar de Gabinete	CCS-01	11	83,08	913,88	SECC
TOTAL		12		1.260,04	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 6,07 (seis reais e sete centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Executivo Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, ANTONIO FERNANDES LEITE NETO,*** CPF (MF) nº 014.696.835-20, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Aracaju, 15 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia para cargos de provimento em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, conforme abaixo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

As pessoas relacionadas abaixo no Demonstrativo I, para ocuparem cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 1º de fevereiro de 2016, cargos transformados de acordo com o Decreto nº 30.161/2016, em decorrência da exoneração, conforme Demonstrativo II .

DEMONSTRATIVO I

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Antonio Fernandes Leite Neto	014.696.835-20	Assessor Técnico-Administrativo II	CCS-09
02	Ana Elvira Oliveira Correia	020.293.465-94	Auxiliar de Gabinete	CCS-01
03	Cintia Raquel Lucas da Silva	061.093.445-75	Auxiliar de Gabinete	CCS-01
04	Cláudia Silva Carvalho	058.902665-86	Auxiliar de Gabinete	CCS-01
05	Ezequiel Gomes Ribeiro	053.202.335-82	Auxiliar de Gabinete	CCS-01
06	Thatyane Pereira de Souza	020.492.385-92	Auxiliar de Gabinete	CCS-01
07	Verônica de Farias	016.219.975-96	Auxiliar de Gabinete	CCS-01
08	Maryanna Porto de Carvalho Braga	036.294.045-29	Auxiliar de Gabinete	CCS-01
09	Aloizio dos Santos Lima	020.293.845-00	Auxiliar de Gabinete	CCS-01
10	Antônio Carlos Arimatea Santos	372.645.245-15	Auxiliar de Gabinete	CCS-01
11	Joane dos Santos	071.285-655-23	Auxiliar de Gabinete	CCS-01
12	Narayama Almeida Santos	017.211.285-06	Auxiliar de Gabinete	CCS-01

DEMONSTRATIVO II

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Antonio Fernandes Leite Neto	014.696.835-20	Assessor Executivo	CCE-06

Aracaju, 19 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 10, §§ 1° e 2°, da Lei nº 5.696, de 15 de julho de 2005, conforme a resolução n° 02, do Conselho Deliberativo da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, de 20 de dezembro de 2005, homologada pelo Decreto n° 23. 595, de 29 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 3/2016, resolve

E X O N E R A R

LARISSA CRISTINA MACENA SANTOS, CPF nº 049.280.625-07, das funções de membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Goveno

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 10, §§ 1° e 2°, da Lei nº 5.696, de 15 de julho de 2005, conforme a resolução n° 02, do Conselho Deliberativo da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, de 20 de dezembro de 2005, homologada pelo Decreto n° 23. 595, de 29 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 3/2016, resolve

N O M E A R

LUDWIG BIRKNER DE LERY GUIMARÃES, CPF nº 763.625.905-20, para exercer as funções de membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Aperipê de Sergipe – FUNDAP/SE, a partir de 05 de janeiro de 2016.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

E X O N E R A R

ANDRÉ AUGUSTO BRAZ MOTA, CPF (MF) nº 728.197.151-68, do cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); resolve

N O M E A R

MARCUS ANTONIO BEZERRA SOBRAL, CPF (MF) nº 695.108.225-15, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de fevereiro de 2016, em substituição a ***ANDRÉ AUGUSTO BRAZ MOTA***, CPF (MF) 728.197.151-68.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS
Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 141/SEFAZ
DE 01 DE JANEIRO DE 2016]

Altera as Tabelas I e II da Portaria nº 1.143, de 18 de dezembro de 2008, que cria as Tabelas de Códigos de Ajuste de Apuração do ICMS, de Ajustes e Informações de Valores Provenientes de Documento Fiscal e de Tipos de Utilização de Créditos Fiscais – ICMS e aprova o Manual de utilização.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as Tabelas I e II, ambas criadas pela Portaria nº 1.143, de 18 de dezembro de 2008, que tratam respectivamente dos Códigos de Ajuste de Apuração do ICMS -Anexo I e do Ajuste e Informações de Valores Provenientes de Documentos Fiscal - Anexo II, passam a vigorar conforme dispõe o Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 01 de janeiro de 2016.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 141/SEFAZ
DE 01 DE JANEIRO DE 2016
"ANEXO I
TABELA DE CÓDIGOS DE AJUSTE DE APURAÇÃO DO ICMS

01	SE000001	Outros débitos.
02	SE000002	Débitos recebido.
03	SE000003	Débitos referentes ao PSDI.
04	SE000004	Transferência do livro I de apuração.
05	SE010000	Estorno de crédito.
06	SE010001	Estorno de créditos determinados por ato administrativo ou judicial, sem emissão de NF.
07	SE020000	Outros créditos.
08	SE020001	Outros créditos determinados por ato administrativo ou judicial, sem emissão de NF.
09	SE020002	Outros créditos referentes ao valor total de crédito presumido, sem emissão de NF.
10	SE020003	utilização dos créditos imobilizado.
11	SE020004	Créditos recebidos.
12	SE020005	Saldo credor do período anterior.
13	SE020006	ICMS antecipado.
14	SE020007	Transferência de créditos do livro de apuração II para o livro de apuração I.
15	SE030000	Estorno de débito
16	SE030001	Estorno de débitos determinados por ato administrativo ou judicial, sem emissão de NF.+.
17	SE030002	Estorno de débitos referentes ao ctrc emitido pelo transportador, com ICMS de responsabilidade do remetente /alienante sem emissão de NF.
18	SE040000	Deduções.
19	SE040001	Utilização de crédito transferido. emissão de nf no mês posterior.
20	SE040002	Transferência entre 2 estabelecimentos do mesmo titular. emissão de NF no mês posterior.
21	SE059999	Débitos fiscais especiais.
22	SE099999	Controle do ICMS extra-apuração para UF/SE.
23	SE109999	Outros débitos para ajuste de apuração iCMS ST para UF/SE.
24	SE119999	Estorno de crédito para ajuste de apuração ICMS st para UF SE.
25	SE129999	OUTROS CRÉDITOS PARA AJUSTE DE APURAÇÃO ICMS ST PARA UF/SE.
26	SE139999	Estorno de débitos para ajuste de icmsst para UF SE.
27	SE149999	Deduções do imposto apurado na apuração do ICMS ST para UF/SE.
28	SE 159999	Débito especial de ICMS ST para UF/SE.
29	SE200001	Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Diferença de alíquota /Fundo de Combate a Pobreza para UF/SE
30	SE210100	Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Diferença de alíquota / Fundo de Combate a Pobrezapara UF/SE
31	SE220200	Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Diferença de alíquota /Fundo de Combate a Pobreza para UF/SE
32	SE230300	Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Diferença de alíquota / Fundo de Combate a Pobreza paraUF/SE
33	SE240400	Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Diferença de alíquota / Fundo de Combate a Pobreza paraUF/SE
34	SE250500	Débito especial de ICMS Diferença de alíquota /Fundo de Combate a Pobreza para UF/SE"(NR)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 141/SEFAZ
DE 01 DE JANEIRO DE 2016
"ANEXO II
TABELA DE AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL

	Código	Posição 3	Posição 4	Posição 5	Posição 6	Posição 7	Posição 8-10	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO
		Movimentação	Apuração	Responsabilidade	Recolhimento	Origem	Descrição	
01	SE02990002	0 - Crédito por entrada	2 – Outras apurações	9 - Informativo	9 - Informativo	0 - mercadoria	002 - Transferência crédito	Transferência para pagamento de saldo devedor
02	SE10000000	1 - Outros créditos	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	000 - Operação normal	Centralizada:Transf. de saldo devedor
03	SE10000001	1-Outros Créditos	0-Op. Própria	0-Própria	0-Aapurar	0-Mercadoria	001-Diferencial de Aliquota	Outros créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para SE
04	SE10000004	1 - Outros créditos	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	004 - Antecipação tributária	Outros créditos – Farinha de trigo
05	SE10000008	1 - Outros créditos	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	008 - Ativo Permanente	Outros créditos
06	SE10000009	1 - Outros créditos	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	009 - Crédito Presumido	Crédito Presumido
07	SE10000013	1 - Outros créditos	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	013 - Creditamento	Outros créditos
08	SE10000999	1 - Outros créditos	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	999 - Outros Ajustes	Outros Créditos – ICMS ST de insumo
09	SE10001014	1 - Outros créditos	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	1 - transporte	014 - ST Transporte	Outros Créditos – Transporte
10	SE10990002	1 - Outros créditos	0 - Op.própria	9 - Informativo	9 - Informativo	0 - mercadoria	002 - Transferência crédito	Transferência para Op. própria
11	SE11000012	1 - Outros créditos	1 - Op.ST	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	012 - Abatimento	Outros créditos
12	SE11900011	1 - Outros créditos	1 - Op.ST	9 - Informativo	0 - a apurar	0 - mercadoria	011 - Ressarcimento	Outros créditos
13	SE11990002	1 - Outros créditos	1 - Op.ST	9 - Informativo	9 - Informativo	0 - mercadoria	002 - Transferência crédito	Transferência para ST
14	SE12000013	1 - Outros créditos	2 – Outras apuração	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	013 - Creditamento	Centralizadora:Recebimento de saldo credor
15	SE20000000	2 - Estorno débito	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	000 - Operação normal	Estorno de débito
16	SE20000001	2-Estorno de Débitos	0-Op. Própria	0-Própria	0-Aapurar	0-Mercadoria	001-Diferencial de Aliquota	Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para SE
17	SE20010000	2 - Estorno débito	0 - Op.própria	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	000 - Operação normal	Recolhimento Antecipado do ICMS
18	SE20020000	2 - Estorno débito	0 - Op.própria	0 - própria	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	000 - Operação normal	
19	SE21010000	2 - Estorno débito	1 - Op.ST	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	000 - Operação normal	Recolhimento Antecipado do ICMS ST
20	SE21020000	2 - Estorno débito	1 - Op.ST	0 - própria	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	000 - Operação normal	
21	SE32990002	3 - débito por saída	2 – Outras apurações	9 - Informativo	9 - Informativo	0 - mercadoria	002 - Transferência crédito	Dedução mês anterior – Créd.Próprio

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

22	SE40000000	4 - Outros débitos	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	000 - Operação normal	Estorno de crédito
23	SE40000001	4-Outros Débitos	0-Op. Própria	0-Própria	0-Aapurar	0-Mercadoria	001-Diferencial de Aliquota	Outros débitos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP para SE
24	SE40000002	4 - Outros débitos	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	002 -Transf. de crédito	Centralizada:Transf. de saldo credor
25	SE40000999	4 - Outros débitos	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	999 - Outros Ajustes	Estorno de crédito de exportação
26	SE40010000	4 - Outros débitos	0 - Op.própria	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	000 - Operação normal	PSDI-Recolhido
27	SE40990002	4 - Outros débitos	0 - Op.própria	9 - Informativo	9 - Informativo	0 - mercadoria	002 - Transferência crédito	Crédito acumulado transferido/Utilização para pag.Importação ou PTA
28	SE41000000	4 - Outros débitos	1 - Op.ST	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	000 - Operação normal	Convênios
29	SE42010000	4 - Outros débitos	2 – Outras apurações	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	000 - Operação normal	Centralizadora:Recebimento de saldo devedor
30	SE50000000	5-Estorno de Créditos	0-Op. Própria	0-Própria	0-Aapurar	0-Mercadoria	000-Operação Normal	Estorno de créditos para ajuste de apuraçãopara SE
31	SE50000001	5-Estorno de Créditos	0-Op. Própria	0-Própria	0-Aapurar	0-Mercadoria	001-Diferencial de Aliquota	Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS Difal/FCP paraSE
32	SE60000000	6 - Deduções	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	000 - Operação normal	Deduções
33	SE60000001	6-Deduções	0-Op. Própria	0-Própria	0-Aapurar	0-Mercadoria	001-Diferencial de Aliquota	Deduções do imposto apurado na apuração ICMS Difal/FCP para SE
34	SE61000000	6 - Deduções	1 - Op.ST	0 - própria	0 - a apurar	0-mercadoria	000 - Operação normal	Deduções de débito do ICMS substituição tributária interna
35	SE70000000	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	000 - Operação normal	Débito especial de ICMS Difal/FCP para SE
36	SE70000002	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0-mercadoria	002 - Diferença de Alíquota	Diferença de Alíquota Uso Consumo
37	SE70000003	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0-mercadoria	003 - Diferença de Alíquota	Diferença de Alíquota Ativo Imobilizado
38	SE70000004	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	0 - a apurar	0 - mercadoria	004 - Antecipação tributária	ICMS pago na entrada
39	SE70010000	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	000 - Operação normal	Fundo de erradicação da pobreza - recolhimento próprio
40	SE70010004	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	004 - Antecipação tributária	ICMS pago na entrada
41	SE70010010	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	010 - Lanç.Extemporâneo	Débito extemporâneo do ICMS
42	SE70010017	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	017 - Importação	Importação
43	SE70010019	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	019 - Diferimento	Encerramento do Diferimento
44	SE70010999	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	999 - outros ajustes	Apuração por Estimativa
45	SE70020000	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	000 - Operação normal	ICMS pago na saída
46	SE70020004	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	004 - Antecipação tributária	ICMS pago na entrada
47	SE70020010	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	010 - Lanç.Extemporâneo	Débito extemporâneo do ICMS
48	SE70020017	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	017 - Importação	Importação
49	SE70020019	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	019 - Diferimento	Encerramento do Diferimento
50	SE70090017	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	0 - própria	9 - Informativo	0 - mercadoria	017 - Importação	Importação – Utilização de crédito p/ pagamento
51	SE70110000	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	1 - solidária	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	000 - Operação normal	ICMS pago na entrada
52	SE70120000	7 - Déb.Especial	0 - Op.própria	1 - solidária	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	000 - Operação normal	ICMS pago na entrada
53	SE71010000	7 - Déb.Especial	1 - Op.ST	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	000 - Operação normal	Fundo de erradicação da pobreza - recolhimento substituição tributária interna.
54	SE71010005	7 - Déb.Especial	1 - Op.ST	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	005 - ST Dif. Alíquota	ST - Diferença de Alíquota
55	SE71010010	7 - Déb.Especial	1 - Op.ST	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	010 - Lanç.Extemporâneo	Débito extemporâneo do ICMS ST
56	SE71010018	7 - Déb.Especial	1 - Op.ST	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	018 - ST interna	ICMS ST pago na entrada
57	SE71020000	7 - Déb.Especial	1 - Op.ST	0 - própria	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	000 - Operação normal	ICMS ST pago na saída
58	SE71020005	7 - Déb.Especial	1 - Op.ST	0 - própria	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	005 - ST Dif. Alíquota	ST - Diferença de Alíquota
59	SE71020010	7 - Déb.Especial	1 - Op.ST	0 - própria	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	010 - Lanç.Extemporâneo	Débito extemporâneo do ICMS ST
60	SE71020018	7 - Déb.Especial	1 - Op.ST	0 - própria	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	018 - ST interna	ICMS ST pago na entrada
61	SE71091014	7 - Déb.Especial	1 - Op.ST	0 - própria	9 - Informativo	1 - transporte	014 - ST Transporte	ST Transporte
62	SE71110000	7 - Déb.Especial	1 - Op.ST	1 - solidária	1 - Rec.espontâneo	0 - mercadoria	000 - Operação normal	ICMS ST pago na entrada
63	SE71120000	7 - Déb.Especial	1 - Op.ST	1 - solidária	2 - Rec.autuação	0 - mercadoria	000 - Operação normal	
64	SE90090000	9 - Informativo	0 - Op.própria	0 - própria	9 - Informativo	0 - mercadoria	000 - Operação normal	Saldo credor do período anterior
65	SE90090013	9 - Informativo	0 - Op.própria	0 - própria	9 - Informativo	0 - mercadoria	013 - Creditamento	Saldo credor acumulado livro II
66	SE90090017	9 - Informativo	0 - Op.própria	0 - própria	9 - Informativo	0 - mercadoria	017 - Importação	Importação – Pagamento mês anterior
67	SE90090999	9 - Informativo	0 - Op.própria	0 - própria	9 - Informativo	0 - mercadoria	999 - outros ajustes	Crédito fiscal acumulado do mês transferido do livro apuração I
68	SE90990000	9-Informativo	0-Op. Própria	9-Informativo	9-Informativo	0-Mercadoria	000-Operação Normal	Informação do ICMS antecipado com encerramento de fase
69	SE90990007	9 - Informativo	0 - Op.própria	9 - Informativo	9 - Informativo	0 - mercadoria	007 - Desconto pelo ICMS	Informativo
70	SE90990008	9 - Informativo	0 - Op.própria	9 - Informativo	9 - Informativo	0 - mercadoria	008 - Ativo Permanente	Informativo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

71	SE90990999	9 - Informativo	0 - Op.própria	9 - Informativo	9 - Informativo	0 - mercadoria	999 - outros ajustes	Saldo do crédito fiscal acumulado para o período seguinte
72	SE91001014	9 - Informativo	1 - Op.ST	0 - própria	0 - a apurar	1 - transporte	014 - ST Transporte	ST Transporte A apurar
73	SE91011014	9 - Informativo	1 - Op.ST	0 - própria	1 - Rec.espontâneo	1 - transporte	014 - ST Transporte	ST Transporte Pago antec
74	SE91021014	9 - Informativo	1 - Op.ST	0 - própria	2 - Rec.autuação	1 - transporte	014 - ST Transporte	
75	SE91990006	9 - Informativo	1 - Op.ST	9 - Informativo	9 - Informativo	0 - mercadoria	006 - Reembolso comercial	Informativo
76	SE91990011	9 - Informativo	1 - Op.ST	9 - Informativo	9 - Informativo	0 - mercadoria	011 - Ressarcimento	Informativo
77	SE99090000	9 - Informativo	9 - Informativo	0 - própria	9 - Informativo	0 - mercadoria	000 - Operação normal	PSDI- A recolher
78	SE99990000	9-Informativo	9-Informativo	9-Informativo	9-Informativo	0-Mercadoria	000-Operação Normal	Informação do valor do ICMS-ST destacado na nota fiscal
79	SE99990002	9 - Informativo	9 - Informativo	9 - Informativo	9 - Informativo	0 - mercadoria	002 - Transferência crédito	Dedução mês anterior – Outro estab./ Pag. Importação ou PTA.”(NR)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ N.º 144/2016
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre apuração do crédito do imposto em razão da exclusão de mercadorias do regime de substituição tributária, pelas empresas que apuram o ICMS pelo regime normal de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o Convênio ICMS 146, de 11 de dezembro de 2015, que altera o Convênio ICMS 92, de 20 de agosto de 2015, que estabelece a sistemática de uniformização e identificação das mercadorias e bens passíveis de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS com o encerramento de tributação, relativos às operações subseqüentes.

Considerando que os produtos que não estiverem elencados no convênio ICMS 92/2015, alterado pelo Convênio ICMS 146/2015, não estão mais sujeitos ao regime de substituição tributária a partir de 1º de janeiro de 2016, ficando desse modo, sujeitos ao regime normal de apuração do ICMS, ou seja, pela sistemática de débito e crédito.

R E S O L V E:

Art. 1º **O contribuinte que possuir em seu estabelecimento estoque de mercadoria que deixou de ser alcançado pelo regime de substituição tributária ou de antecipação com encerramento da fase de tributação, poderá utilizar o crédito do ICMS que incidiu sobre operações da mencionada mercadoria, a título de operação própria ou por substituição tributária.**

§ 1º O valor a ser creditado corresponderá:

I - ao valor do imposto destacado a título de operação própria e ao valor retido ou recolhido por substituição tributária, no caso em que o contribuinte tenha adquirido a mercadoria diretamente daquele que efetuou a retenção ou o imposto tenha sido pago pela entrada da mercadoria em território sergipano;

II - ao valor do imposto que incidiu nas operações com a mercadoria, informado na nota fiscal, no caso em que o contribuinte tenha adquirido a mercadoria de contribuinte substituído ou de contribuinte que tenha apurado o imposto devido a título de substituição tributária por ocasião da entrada da mercadoria em território sergipano.

§ 2º Não sendo possível estabelecer correspondência entre a mercadoria em estoque e seu respectivo recebimento, o valor a ser creditado será efetuado com base no valor médio do imposto nas aquisições realizadas nos 90 (noventa) dias anteriores à 31 de dezembro de 2015.

§ 3º O contribuinte fica autorizado a se creditar do imposto proveniente do estoque de mercadorias, de que trata o *caput*, desde que:

I - apresente demonstrativo contendo, no mínimo, as seguintes informações relativas às mercadorias em estoque no dia 31 de dezembro de 2015.

a) apresente a descrição, indicando as quantidades por unidade ou outra referência, os valores unitário e total;

b) indique o número e data de emissão da nota fiscal de recebimento;

c) indique a razão social e números de inscrição estadual e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do fornecedor;

d) quantidade constante da nota fiscal de recebimento;

e) valor do ICMS destacado na operação própria e o valor do ICMS retido ou recolhido por substituição tributária, ou o valor do ICMS que incidiu nas operações com a mercadoria informado na nota fiscal; e

II – emita Nota Fiscal, após verificação das informações constantes do inciso anterior, contendo as seguintes indicações:

a) como natureza da operação: “Crédito de ICMS/ST/Estoque”;
b) tipo da Operação: ENTRADA
c) como destinatário: o próprio emitente;
d) o valor do imposto objeto do crédito: no campo destinado ao lançamento do ICMS;
e) no campo Informações Complementares: a expressão: “Crédito de ICMS/ST/Estoque - Portaria nº 144/2016”.

§ 4º As informações exigidas no § 3º, bem como o número da chave de acesso da Nota Fiscal de que trata o inciso II deste artigo, devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: www.geraf@sefaz.se.gov.br.

§ 5º Informar a nota fiscal e o respectivo crédito na Escrituração Fiscal Digital.

Art. 2º O crédito apurado na forma desta portaria poderá ser aproveitado a partir do mês de janeiro de 2016, independentemente de homologação, respeitado o prazo decadencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2016.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ N.º 145/2016
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre apuração do crédito do imposto em razão da exclusão de mercadorias do regime de substituição tributária, pelos contribuintes optantes do Simples Nacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o Convênio ICMS 146, de 11 de dezembro de 2015, que altera o Convênio ICMS 92, de 20 de agosto de 2015, que estabelece a sistemática de uniformização e identificação das mercadorias e bens passíveis de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS com o encerramento de tributação, relativos às operações subseqüentes.

Considerando que os produtos que não estiverem elencados no convênio ICMS 92/2015, alterado pelo Convênio ICMS 146/2015, não estão mais sujeitos ao regime de substituição tributária a partir de 1º de janeiro de 2016.

Considerando que os contribuintes optantes pelo Simples Nacional pagaram antecipadamente pelo regime da substituição tributária ou antecipação com encerramento de fase de tributação, o imposto relativo às mercadorias adquiridas até 31 de dezembro de 2015.

Considerando que a partir de 1º de janeiro de 2016, alguns produtos, em razão do Convênio ICMS 92/2015, tiveram alterados o regime de tributação, ou seja, foram excluídos do regime de substituição tributária, passando a serem tributadas na forma disciplinada na Lei Complementar nº 123/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º **O contribuinte optante do Simples Nacional que possuir em seu estabelecimento estoque de mercadoria que deixou de ser alcançado pelo regime de substituição tributária ou de antecipação com encerramento da fase de tributação, poderá utilizar o crédito do ICMS que incidiu sobre operações da mencionada mercadoria, a título de operação própria ou por substituição tributária.**

§ 1º O valor a ser creditado corresponderá:

I - ao valor do imposto destacado a título de operação própria e ao valor retido ou recolhido por substituição tributária, no caso em que o contribuinte tenha adquirido a mercadoria diretamente daquele que efetuou a retenção ou o imposto tenha sido pago pela entrada da mercadoria em território sergipano;

II - ao valor do imposto que incidiu nas operações com a mercadoria, informado na nota fiscal, no caso em que o contribuinte tenha adquirido a mercadoria de contribuinte substituído ou de contribuinte que tenha apurado o imposto devido a título de substituição tributária por ocasião da entrada da mercadoria em território sergipano.

§ 2º Não sendo possível estabelecer correspondência entre a mercadoria em estoque e seu respectivo recebimento, o valor a ser creditado será efetuado com base no valor médio do imposto nas aquisições realizadas nos 90 (noventa) dias anteriores à 31 de dezembro de 2015.

§ 3º O contribuinte fica autorizado a se creditar do imposto proveniente do estoque de mercadorias, de que trata o *caput*, desde que:

I - apresente demonstrativo contendo, no mínimo, as seguintes informações relativas às mercadorias em estoque no dia 31 de dezembro de 2015.

a) apresente a descrição, indicando as quantidades por unidade ou outra referência, os valores unitário e total;

b) indique o número e data de emissão da nota fiscal de recebimento;

c) indique a razão social e números de inscrição estadual e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do fornecedor;

d) quantidade constante da nota fiscal de recebimento;

e) valor do ICMS destacado na operação própria e o valor do ICMS retido ou recolhido por substituição tributária, ou o valor do ICMS que incidiu nas operações com a mercadoria informado na nota fiscal; e

II – emita Nota Fiscal, após verificação das informações constantes do inciso anterior, contendo as seguintes indicações:

a) como natureza da operação: “Crédito de ICMS/ST/Estoque”;
b) tipo da Operação: ENTRADA
c) como destinatário: o próprio emitente;
d) o valor do imposto objeto do crédito: no campo destinado ao lançamento do ICMS;
e) no campo Informações Complementares: a expressão: “Crédito de ICMS/ST/Estoque - Portaria nº 144/2016”.

§ 4º As informações exigidas no § 3º, bem como o número da chave de acesso da Nota Fiscal de que trata o inciso II deste artigo, devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: www.geraf@sefaz.se.gov.br.

Art. 2º O crédito apurado na forma desta Portaria poderá ser compensado a partir do mês de janeiro de 2016, independentemente de homologação, respeitado o prazo decadencial.

§ 1º A compensação de que trata o “caput” deste artigo pode ser efetuada no mês de referência Janeiro/2016, utilizando-se, excepcionalmente, do preenchimento do Campo “Redução da Base de cálculo” do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – (PGDAS-D).

§ 2º Se o valor do ICMS retido for superior ao valor do ICMS a ser pago no mês de referência janeiro/2016, o saldo de ICMS retido poderá ser compensado nos meses de referência seguintes, até o sua completa eliminação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2016.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 03 / 2016

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que virem a tomar conhecimento do presente Edital, que o contribuinte abaixo relacionado terá a respectiva Inscrição Estadual REATIVADA a partir da data da publicação deste, com base no parágrafo único do Art.165 do RICMS/SE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 21.400/2002.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CACESE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICÍPIO
271100311	COMERCIAL RODRIGUES RIBEIRO LTDA-ME	04317414000108	RUA CAPITÃO FRANCELINO,139- CENTRO	ESTANCIA/SE CEP: 49200000

Aracaju, 19 de Janeiro de 2016

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 04/2016

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que vierem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem em locais incertos, inacessíveis ou desconhecidos, terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste, por motivo de encerramento de atividades não comunicado à SEFAZ, o que constitui infração ao disposto no art.48, incisos II e XVI da Lei nº 3.796/96, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165 e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº21. 400/2002.

INS. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CEP
271222670	S & E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME	09562036000133	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS,801,-SALA 801-CENTRO	TOBIAS BARRETO	SE	49300000
271422440	PREMIER INDUSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA ME	14690961000260	AVENIDA TANCREDO NEVES,4933,-GALPÃO 3334-JABOTIANA	ARACAJU	SE	49095000
271092475	KIMBERLY CLARK KENKO IND E COM LTDA	59883868000553	RUA COELHO LEITE,393,C-SANTO AMARO	RECIFE	PE	50100140

Aracaju, 25 de Janeiro de 2016.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA SEPLAG Nº 637 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 - Procuradoria Geral de Justiça			**500.000,00**
Projeto: 03.126.0004.0021 - Modernização do Parque Tecnológico e das Ferramentas de Telecomunicação	0101	3.3.90	500.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE			
33101 - Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte			**10.000,00**
Atividade: 23.122.0051.0049 - Manutenção da SETESP	0101	3.3.91	10.000,00
TOTAL			**510.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 - Procuradoria Geral de Justiça			**500.000,00**
Projeto: 03.126.0004.0021 - Modernização do Parque Tecnológico e das Ferramentas de Telecomunicação	0101	3.3.91	500.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE			
33101 - Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte			**10.000,00**
Atividade: 23.122.0051.0049 - Manutenção da SETESP	0101	3.3.90	10.000,00
TOTAL			**510.000,00**

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO S/N

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO WENDENSON SANTOS SOUZA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2016

OBJETO: Aquisição de colchões D33 para atender às Unidades de Medidas Socioeducativas da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: 23/02/2016 às 10:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 23/02/2016 às 10:30 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009.
PARECER JURÍDICO: 010/2016-/2015 - RENASCER
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Órgão Solicitante: SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13 horas.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2016.

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PE 027/2016

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº. 027/2016, referente aquisição de notebooks, caixas de som, mesa amplificada e microfones em atendimento às necessidades do Conselho Estadual de Educação, jurisdicionado a Secretaria de Estado da Educação – SEED, em virtude da necessidade de alterações a serem do pregão em epigrafe efetuadas no Termo de Referência do Edital.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 05/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 403/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência pelo período 12 (doze), meses ao contrato n.º 05/2013, destinado à Contratação Centralizada de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, de modo a atender às necessidades do Governo do Estado de Sergipe.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de fevereiro de 2016.
VALOR: O valor estimado anual do contrato é R$ 1.204.744,80 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.

Aracaju, 20 de janeiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 09/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 403/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: CITYCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência pelo período 12 (doze), meses ao contrato n.º 09/2013, destinado à Contratação Centralizada de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, de modo a atender às necessidades do Governo do Estado de Sergipe.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de fevereiro de 2016.
VALOR: O valor estimado anual do contrato é R$ 7.052.771,16 (sete milhões, cinquenta e dois mil,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015 - SEJUC

PROCESSO Nº 021.000.03147/2015-1
PARECER Nº: 253/2016 – PGE
DESPACHO MOTIVADO Nº: 264/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR – SEJUC
CONTRATADA: W. M. W. Comercial e Materiais de Limpeza Ltda.
OBJETO: Contratação Direta, em caráter emergencial, de Empresa Especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das unidades prisionais.
JUSTIFICATIVA: Relevância de contratação à luz do interesse público a ser resguardado, em virtude de risco à vida e segurança de pessoas.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES

Diego de Almeida Matos
Diretora do Deptº de Administração e Finanças

À vista dos elementos contidos no processo 021.000.03147/2015-1, devidamente justificado, considerando que o Despacho Motivado da PGE, de nº 264/2016, opinou favoravelmente pela legalidade da contratação por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto, no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2016

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 01/2016**, de 14/01/2014. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº 03/2016, datada de 14 de janeiro de 2014, concedida a empresa **Vulcabrás / Azaléia – SE Calçados e Artigos Esportivos LTDA. Matriz**.
Processo nº. 32.000-02011/2015-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Vulcabrás / Azaléia – SE Calçados e Artigos Esportivos LTDA. Matriz**; CNPJ nº 94.806.957/0001-73. Manancial Subterrâneo: aquífero do Grupo Frei Paulo, proveniente do poço tubular, denominado **Azaléia Matriz**. Bacia Hidrográfica do Vaza Barris; Unidade de Planejamento 13 – Alto Vaza Barris. Município: Frei Paulo. Localização: 8.833.756m N e 660.959m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima diária 8,0m³/h, por 8h/dia, durante 30 dias/mês, correspondendo um volume mensal de 1.920,00m³/mês. Destinação: **Uso Industrial**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), realizar análise físico-química da água captada, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Ficam mantidas as demais condicionantes da Portaria nº 01/2016. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Turismo

ERRATA
EXTRATO PARA A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2012

CONTRATANTE	SETESP – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE
CONTRATADA	SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA
OBJETO	FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA DE ÁGUA POTÁVEL EM SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, PARA A UNIDADE CONSUMIDORA DO ESTÁDIO GOVERNADOR ALBANO FRANCO “FRANCÃO”, EM ESTÂNCIA/SE DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.
VALOR MENSAL ESTIMATIVO	R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 24(VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. VIGENCIA DE 02/03/2014 A 02/03/2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.107 PROJETO ATIVIDADE: 0062/0089 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA: 27.813.0049 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSO: 0101/0207/0120

Aracaju, 02 de março de 2014.
Adilson de Carvalho Silva Júnior
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ – 006/2016
ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-02062/2015-8
Pregão Eletrônico n.° 287/2015

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE

CONTRATADA: **RD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

OBJETO: **“Aquisição parcelada de “20.000.00m³ de areia fina para o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE no ano de 2016”,** conforme especificações constantes no Anexo I deste edital
VALOR TOTAL **DE R$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais),** dividido em parcelas mensais, cujo valor será de acordo com o pedido do setor competente da contratante. A contratante somente pagará a contratada pelos materiais que realmente forem pedidos e entregues.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o fornecimento do quantitativo total do produto, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2016.
BASE LEGAL: com base no Artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RECURSO: **26.782.0018.0679.3.3.90.00 FR 0101 e 0120.**

Aracaju, 04 DE JANEIRO DE 2016

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ – 005/2016.
ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-02061/2015-3
Pregão Eletrônico n.° 289/2015
CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE
CONTRATADA **JDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,**.

OBJETO: O presente Contrato tem por **Aquisição parcelada de Brita Granítica Graduada para o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE**, visando atender às necessidades do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

VALOR TOTAL DE **R$ 271.350,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinqüenta reais).** Dividido em parcelas, cujo valor será de acordo com o pedido do setor competente da contratante A contratante somente pagará a contratada pelos materiais que realmente forem pedidos e entregues.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.
BASE LEGAL: Art.55, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993
RECURSO: **26.782.0018.0679.3.3.90.00 FR 0120 e FR 0101..**
Aracaju, 04 de janeiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 04/2016, de 25/01/2016 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento a VALDIR SOUSA COSTA, CRED - 032, R.G.: nº. 1.122.868-7 SSP/SE, C.P.F.: nº. 587.956.695-15, com residência na Rua Monte Alegre, Nº 29, B. Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 24/2016, de 06/01/2016 - Art. 1º - Conceder credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BLITZ EIRELI - ME, C.N.P.J.: nº 21.877.767/0001-73, localizada na Av. Gonçalo Prado Rolemberg, nº 1384, Bairro São José, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação “A” e “B”, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 25/2016, de 25/01/2016 - Art. 1º - Conceder Renovação de Credenciamento à KARINE ALMEIDA REIS, Psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/000748, R.G. nº 1.518.353 SSP/DF, C.P.F. nº 843.500.751-00, residente na Rua Eng. Antônio Gonçalves Soares, nº 140, Laguna Ap. 504, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 26/2016, de 25/01/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de PAULA FERNANDA XAVIER SOUZA, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/001423, R.G. nº. 1346439 SSP/SE, C.P.F. nº. 009.554.235-38, residente na Rua Sindicalista Diomedes Santos Silva, nº. 61, CJ. Orlando Dantas, Bairro São Conrado, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 28/2016, de 25/01/2016 - Art. 1º - Conceder Renovação de Credenciamento à JOSEANE TAVARES BISPO MENEZES, Psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/000937, R.G. nº 1.123.686 SSP/SE, C.P.F. nº 601.423.405-53, residente na Rua Celso Oliva, nº 205, Edf. Poema, Apt 302 B, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 32/2016, de 25/01/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de SYLVIA CHRYSTIAN VIEIRA DE FREITAS, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/002162, R.G. nº. 3058130-3 SSP/SE, C.P.F. nº. 835.465.025-15, residente na Rua Filemon Franco Freire, nº. 193, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 33/2016, de 25/01/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de IVE ANASTÁCIA BOMFIM CORREIA DOS SANTOS, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/001808, R.G. nº. 3168826-8 SSP/SE, C.P.F. nº. 027.753.155-18, residente na Rua Paulo Afonso, nº. 222, Edf. Gran Palazzo, Apt 302, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 35/2016, de 25/01/2016 - Art. 1º - Conceder Renovação de Credenciamento à KAREN MONIQUE BARRETO SOUZA, Psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001887, R.G. nº 3.102.562-5 SSP/SE, C.P.F. nº 032.001.805-95, residente na Rua Heráclito Muniz Barreto, nº 55, Cd. Cote D`Azur, Ed. Maxime, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 37/2016, de 25/01/2016 - Art. 1º - Conceder renovação do credenciamento a ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, psicólogo, brasileiro, especialista em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. 19/001002, R.G. nº. 1.336.162 SSP/SE, C.P.F. nº. 951.119.725-87, residente na Av. Silvio Teixeira, nº. 1120, Bl. B, Ap. 103, Jardim Imperial, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

CHAMANENTO PÚBLICO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/DETRAN/SE/2016

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 758/2015, de 17 de agosto de 2015, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO, que visa selecionar empresas que atuam exclusivamente no ramo de vistoria veicular, interessadas na celebração de Termo de Credenciamento, cujo objeto consiste na autorização para realização de vistoria veicular eletrônica nos casos de transferência de propriedade e de jurisdição veicular.
Os envelopes de: PROPOSTA DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues do dia 18/02/2016 a 20/02/2016, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no edifício sede do DETRAN/SE, na Avenida Tancredo Neves, s/n, Bairro Ponto Novo, CEP: 49.097-510, no município de Aracaju/SE – Fone (79) 3226-2074.
O EDITAL E SEUS ANEXOS poderão ser obtidos através do site: www.detran.se.gov.br, ou na sede do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, localizado na Avenida Tancredo Neves, s/n, Bairro Ponto Novo, CEP: 49.097-510, no município de Aracaju/SE – Fone (79) 3226-2074, onde o interessado deverá apresentar um CD ou PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF.
A presente convocação fundamenta-se na Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, na Lei Federal nº 9.503, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito, nas demais normas vigentes sobre a matéria.
Aracaju, 01 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO LUIS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

EXTRATO:

CONTRATO N° 003/2016
Ref. à: Dispensa por Valor Especial nº 011/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Objeto: Fornecimento de carimbos, almofada e chaves.
Empresa: PERICLES BOMFIM SANTOS
Valor Total: R$ 10.170,00
Data: 19/01/2016
Vigência: 19/01/2016 à 31/12/2016.
Fonte de Recursos; Função; Sub-função: 0270-122-0042
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto/Atividade: 0347
Elemento de Despesa: 339030/339039
Parecer Jurídico: Nº 006/2016
CONTRATO N° 004/2016
Ref. à: Dispensa por Valor Especial nº 009/2016
Objeto: Fornecimento de farelo de trigo para alimentação animal.
Empresa: JDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Valor Global: R$ 15.755,00
Data: 19/01/2016
Vigência: 19/01/2016 à 31/12/2016.
Fonte de Recursos; Função; Sub-função: 0270-122-0042
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto/Atividade: 2230
Elemento de Despesa: 339030
Parecer Jurídico: Nº 007/2016

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Leandro de Sousa Souto, UFS,"Sucessão florestal e sazonalidade climática na caatinga: efeitos sobre a fauna de artrópodes terrestres". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Lisiane dos Santos Freitas, UFS,"Extração e caracterização de resíduo agroindustrial pela polpa de goiaba". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Luciana Cristina Lins de Aquino, UFS,"Potencial antimicrobiano de filmes de quitosana com incorporação de óleos essenciais de manjericão (OCIMUM BASILICUM) e erva-cidreira (LIPPIA ALBA)". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Luciana Marques de Carvalho, UFS,"Causas e efeitos da retenção foliar na produtividade da mandioca". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Luciane Pimenta Cruz Romão, UFS,"Avaliação da potencialidade de adsorventes alternativos e de interesse tecnológico na remoção de contaminantes orgânicos em água". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 35 (trinta e cinco) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 47 (**quarenta e sete) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **10/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 12 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Luciene Barbosa, UFS,"Sistema de informações geográficas e educação em saúde em áreas endêmicas para equistossomose mansoni da região metropolitana de Aracaju/SE". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 42 (**quarenta e dois) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/12/2015.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Marcelo da Rosa Alexandre, UFS,"Distribuição Espaço-Temporal de Hidrocarbonetos de Petróleo no Estuário do Rio Vaza Barris-SE". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Marcelo Leite dos Santos, UFS,"Distribuição Espaço-Temporal de Hidrocarbonetos de Petróleo no Estuário do Rio Vaza Barris-SE". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 42 (**quarenta e dois) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/12/2015.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Maria de Fátima Arrigoni Blank, UFS,"Conservação, caracterização e uso sustentável de germoplasma de erva cidreira brasileira [Lippia alba(Mill.) N.E.Br]". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Mariana Tirolli Rett Bergamasco, UFS,"Incontinência urinária feminina: tratamento com cinesioterapia do assoalho pélvico associada ao biofeedback eletromiográfico". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 42 (**quarenta e dois) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/12/2015.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Renato Gomes Faria, UFS,"-Variação sazonal e temporal na estrutura, dieta e reprodução de uma taxocenose de lagartos em uma área de Caatinga do alto sertão sergipano". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Jucileia Kiriaque Barra Ferreira Barbosa, UFS,"Dosagens sanguíneas de biomarcadores do estresse oxidativo em adultos jovens saudáveis: possíveis associações com determinantes da síndrome metabólica". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Ricardo Oliveira Freire, UFS,"Desenvolvimento e parametrização do método semiempírico RM1 para metais de transição". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **19/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 21 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Roberta Pereira Miranda Fernandes, UFS,"Avaliação da via peroxidase dependente da tripanotiona na resistência a intermediários reativos de oxigênio em isolados de Leishmania chagasi". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.
José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Tania Valeska Medeiros Dantas, UFS,"Diagnóstico Molecular do Staphylococcus Aureus Principal Causador da Mastite Bovina". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 42 (**quarenta e dois) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/12/2015.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Valter Joniniano de Santana Filho, UFS,"Efeitos do Exercício Resistido Agudo sobre a Modulação Autonômica Cardiovascular em Ratos". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 42 (**quarenta e dois) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/12/2015.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 21 de junho de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Tatiana Rodrigues de Moura, UFS,"Associação entre níveis de CD40L solúvel e IL-10 presentes no soro com a supressão da resposta imune no Calazar". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Rogério Luz Pagano, UFS,"Otimização de um reator de membrana para produção de hidrogênio utilizando algoritmos genéticos". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Ronaldo Santos da Silva, UFS,"Desenvolvimento de sensores termistivos nanoestruturados via processamento a laser". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 35 (trinta e cinco) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 47 (**quarenta e sete) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **10/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 12 de junho de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Rubens Riscala Madi, UFS,"Determinação de sucetibilidade/resistência de linhagens de Prochilodus argenteus cultivados a infecções parasitáriais através de marcadores microssatélites (QTLs)". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 24 (vinte e quatro) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 32 (**trinta e dois) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 10 de outubro de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Sara Maria Thomazzi, UFS,"Avaliação do efeito anti-inflamatório da suspensão e da microemulsão de baicaleína". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 04/2011 – IDENTIFICAÇÃO DO AUXÍLIO. I–PESQUISADOR: Silvio Santana Dolabella, UFS,"Pesquisa de amebas de vida livre (AVL) potencialmente patogênicas em hospitais e ambientes aquáticos do Estado de Sergipe". **I –** O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item **IV do termo de concessão, que trata da "vigência" 36 (trinta e seis) meses,** a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, para prorrogar o prazo passando a vigorar o item com a seguinte redação **IV- VIGÊNCIA: 48 (**quarenta e oito) meses a partir da data da liberação da primeira parcela dos recursos, em virtude de ampliação do prazo para a conclusão da pesquisa, com vigência até **20/06/2016.** III- Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do termo de concessão acima mencionado. Aracaju/SE, 22 de junho de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA DE BOLSAS EDITAL DESO/FAPITEC/SE Nº 02/2014 – APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PROJETO-PESQUISA NA ESCOLA). I- CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II- BOLSISTAS: GUILHERME NEVES OLIVEIRA; CARLA GABRIELE SANTOS DA PAIXÃO. III-TÍTULO DO PROJETO:** Conhecendo Para Melhor Cuidar: O Rio Real No Município De Poço Verde/Se. **IV- VALOR CONCEDIDO:** 01 (uma) bolsa IT- Jr, iniciação tecnológica júnior, no valor de R$ 100,00 (cem reais) mensal. **IV- PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 3 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA DE BOLSAS EDITAL DESO/FAPITEC/SE Nº 02/2014 – APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PROJETO-PESQUISA NA ESCOLA). I- CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II- BOLSISTAS: LEIDSON DOS SANTOS PINTO; WESLLEN DOS SANTOS VIEIRA. III-TÍTULO DO PROJETO:** A Importância do uso Racional da água pela comunidade escolar. . **IV- VALOR CONCEDIDO:** 01 (uma) bolsa IT- Jr, iniciação tecnológica júnior, no valor de R$ 100,00 (cem reais) mensal. **IV- PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 3 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA DE BOLSAS EDITAL DESO/FAPITEC/SE Nº 02/2014 – APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PROJETO-PESQUISA NA ESCOLA). I- CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II- BOLSISTAS: ELENILSON DAVID SANTOS DA SILVA; DEIVID MATHEUS FERREIRA DE MOURA LIMA. III-TÍTULO DO PROJETO:** Escola e biodiversidade: um olhar sobre os rios costeiros. **IV- VALOR CONCEDIDO:** 01 (uma) bolsa IT- Jr, iniciação tecnológica júnior, no valor de R$ 100,00 (cem reais) mensal. **IV- PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 3 de fevereiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 004/2016
02 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Telefonista, Categoria M-1, Padrão G, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

CONCEDER,

Três (03) meses de Licença Prêmio a SOLANGE BARROS DOS SANTOS, portadora do RG nº. 538.751/SE e CPF nº 199.359.005-68, no cargo de operador de som e imagem. Categoria B1, Padrão H, do Grupo Ocupacional Administração Geral do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotada na Fundação Aperipê de Sergipe, correspondente ao período aquisitivo de 05/07/2009 a 04/07/2014, a partir de 01/02/2016 retornando no dia 30/04/2016.

Essa portaria entra em vigor a partir da data de 02 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 002/2016
DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Gerente de Recursos Humanos, CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

NOMEAR,

SAULO TAVARES DOS SANTOS, RG: 1357762/SE e CPF: 763.656.895-00 no cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria retroage seus efeitos legais a data de 04 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 28 de Janeiro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 001/2016
DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Exonera Gerente de Recursos Humanos, Símbolo CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

EXONERAR,

LARISSA CRISTINA MACENA SANTOS, RG: 3.406.455-9/SE e CPF: 049.280.625-07 no cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, CCS-13, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais à data de 04 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 11 de Janeiro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 05/2016
DE 01 FEVEREIRO 2016.

O Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e estatutariamente, em especial, ao disposto no art. 12, da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, e no art. 7º, §8, do Decreto nº 25.391, de 01 de julho de 2008;

Considerando deliberação do Conselho Curador da FUNESA, em reunião ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2016, pela nomeação do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, a Diretoria Geral da FUNESA vem tornar publica:

Art. 1º A Nomeação de Anderson Ferreira Bastos, portador de RG n° 3014065-0 e CPF n° 023.813.635-30, ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, para exercer o mandato pelo período de um ano;

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2016, iniciando seus efeitos a partir de sua publicação.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.
Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016.

ADRIEL CORREIA ALCANTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preço, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição **Medicamento Oncológico: Cladribina 1mg/ml**, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 05/02/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 22/02/2016, às 14h00m
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 22/02/2016, às 14h30m (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 15/2016, de 12 de janeiro de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2016.

Selma Maria Melo Freire
Pregoeira/FHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento de material para cirurgias ortopédicas, **parcelado** e **em regime de consignação com comodato de equipamentos** para atender as necessidades do Hospital de Urgência de Sergipe bem como os Hospitais Regionais Sob gestão da FHS (Socorro, Itabaiana, Lagarto, Estância, e Própria), conforme especificações e estimativas de consumo **(Anexo II).**
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 05/02/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 22/02/2016, às 10h30m(horário de Brasília)
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 22/02/2016, às 11h00m(horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 035/2016, de 15 de janeiro de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2016.

Selma Maria Melo Freire
Pregoeira/FHS

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº. 12/2016
De 27 de janeiro de 2016

Exonera Auxiliar de Gabinete da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **MICHELINE SOUZA SANTOS,** portadora do CPF nº 722.739.925-72, do emprego de livre provimento de Auxiliar de Gabinete da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 27 de janeiro de 2016.
Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta
GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA
PORTARIA Nº 11/2016
De 25 de janeiro de 2016

Prorroga cessão de Assistente Administrativo da Fundação de Saúde Parreiras Horta para a Secretaria Estadual da Saúde – SES/SE.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 31/12/2016, a cessão da Assistente Administrativo **LAÍS SOUZA DE ANDRADE**, CPF 034.914.895-39, da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH para a Companhia Estadual de Habitação de Obras Públicas - CEHOP/SE, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento de remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos retroativos a 01/01/2016 até 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 25 de janeiro de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 058/2016
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016
O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XVI, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45, inciso II da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – WOLNEY MACIEL DE CARVALHO FILHO, C.P.F. nº 154.821.205-97, para responder como Coordenador Médico de Auditoria Retrospectiva, até ulterior deliberação.
Art. 2º – DESIGNAR - DAYSE MARIA DE OLIVEIRA VIANA DA SILVA, C.P.F. nº 343.930.565-15, para responder como Coordenadora de Enfermagem de Auditoria Retrospectiva, até ulterior deliberação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 222, de 19 de agosto de 2014..
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01/2016
CONCORRÊNCIA 01/2015
OBJETO: Serviços complementares de engenharia e ligação de clientes na rede de distribuição de gás.
CONTRATADO: Thompson e Azevedo & Cia Ltda.
VALOR: R$ 1.440.651,68 (um milhão quatrocentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
DATA CONTRATO: 03 de fevereiro de 2016.
PRAZO CONTRATO: 420 (quatrocentos e vinte) dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

Segrase

RESOLUÇÃO N.º 001/2016
DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Aprova o Balancete do mês de NOVEMBRO/2015 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso IX do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica aprovado o Balancete do mês de NOVEMBRO do ano de 2015, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 29/01/2016.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado da Justiça
Presidente do Conselho em exercício

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 002/2016
DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Altera a tabela do quadro de pessoal permanente constante da Resolução nº 012/90 de 25 de junho de 1990 da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEG RASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica aprovada alteração na tabela do Quadro de Pessoal Permanente constante da Resolução nº 012/90 de 25 de junho de 1990, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

Art. 2.º O enquadramento dos atuais empregados nos cargos e níveis salariais previstos nos grupos hierárquicos existentes, se dará em consonância com o previsto no artigo 2º, incisos I e II da Resolução nº 012/90 de 25/06/1990 e nas Resoluções nº 009//91 de 12/08/1991 e 013/97 de 19/09/1997.

Art. 3º - As mudanças de nível, serão implantadas de acordo com o a data de admissão do empregado, desde que obedecido o critério do interstício de 03 (três) anos de efetivo serviço na Empresa, não havendo o pagamento retroativo a qualquer título.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DEMONSTRATIVO DE 1° TERMO ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: ÍTALO GOMES SANTANA.
Objeto: Termo de Estágio nº. 02/2015.
Prazo: 12 meses.
Aracaju, 03 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

A FAZENDA PEDRA BRANCA situada na Zona Rural do Município de Laranjeiras-SE, propriedade de Maria Ilza Franco Mariz da Silva, CPF 748.344.017-15, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental de Queima Controlada n° 26/2016

Á GLOBO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: N.º 21.322.465/0001-39,localizada na Fazenda Saco, Povoado Poço Comprido Bairro Zona Rural, Município Campo do Brito – SE, CEP: 49.520-000, torna público que recebeu, junto a ADEMA a licença de operação para a atividade de fabricação de massa de concreto de número 396-1/2015.

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Tobias Barreto torna público, para conhecimento de todos, à realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível para o exercício de 2016. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/02/2016 (dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis), às 08h30min (oito horas e trinta minutos). TIPO: Menor Preço. PRAZO: Da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05004 - Câmara Municipal de Tobias Barreto, 2008 – Administração da Câmara Municipal, 3390.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0100.000.BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. PARECER JURÍDICO: 05/2016. VALOR MÁXIMO: R$ 69.534,00 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Sete de Junho, n° 676 – Centro, Tobias Barreto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo e-mail: camaratobias@hotmail.com ou pelo telefone/fax: (79) 3541-2373.

Tobias Barreto, 03 de fevereiro de 2016.

AGNALDO PEEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA GARANTIR A REPOSIÇÃO DOS MESMOS, UTILIZADOS NAS ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, REALIZADAS NO LABORATÓRIO CENTRAL – CQPE.** INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 08:00 horas do dia 05/02/2016.** ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**dia 23/02/2016 às 08:15 hs.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 23/02/2016 às 08:30 hs.** REFERÊNCIA DE TEMPO: **Para todas as referências de tempo será OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** LOCAL**: www.licitacoes-e.com.br**. BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (**Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014**).** FONTE DE RECURSOS: **Receita própria da DESO – Rubrica 10.** PARECER JURÍDICO: **nº 036/2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: **www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO –** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ADUTORA E SISTEMAS EXISTENTES PARA COMPLEMENTAÇÃO DA 2ª ETAPA DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO, NO ESTADO DE SERGIPE.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 05/02/2016.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas**: dia 1º/03/2016 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços**: dia 1º/03/2016 às 08:30 horas.** Referência de tempo**: Para todas as referências de tempo será observado o HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Local:** www.licitacoes-e.com.br**. Base legal: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de recursos**: PAC – GOV. FEDERAL/GOV. ESTADUAL/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.** PARECER JURÍDICO**: nº 044/2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**:** www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. PEDRO GILMAR DE GOIS – Pregoeiro.**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2016.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, situada à Rua Campo do Brito nº 331, nesta capital, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da DESO, com a presença dos Senhores VALMOR BARBOSA BEZERRA, CARLOS FERNANDES DE MELO NETO, CHARLES ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, SILVIO RICARDO DE SÁ, DEMÓSTENES RAMOS DE MELO, JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO e JOSÉ LIMA SANTANA. Havendo quórum, o Presidente do Conselho, declarou aberta a reunião e em seguida foi apresentada a Ordem do Dia: a) 1. Analisar o Balancete de novembro de 2015; 2. Apreciação de reajuste tarifário; 3. O que ocorrer. O Presidente do Conselho Senhor VALMOR BARBOSA BEZERRA iniciou os trabalhos pela Ordem do Dia, foi analisado o Balancete de novembro/2015 com o devido Relatório de Inspeção nº 01/2016 da 1.0.02.00/AUDI – Auditoria da Deso, no qual informa que as demonstrações financeiras representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da DESO em 31.11.2015. Em seguida colocou em votação o balancete, que foi recomendado por unanimidade. Continuando pela Ordem do Dia o Presidente apresentou o 2º item da pauta e franqueou a palavra. O Conselheiro CARLOS FERNANDES DE MELO NETO distribuiu uma exposição de motivos elaborada pela Assessoria de Gestão Organizacional da DESO, na qual apresenta 03 (três) alternativas de reajuste de acordo com a realidade atual ecônomica-financeira da DESO, informou que efetuou diversas reuniões com todos os segmentos da Empresa para diversos cortes no orçamento para este ano, chegando assim no mínimo necessário de 14,55% (quatorze vírgula cinquenta e cinco por cento) linear para todas as categorias, aplicadas nas faturas emitidas a partir de 01 de março de 2016. Informou ainda, que o reajuste implicará somente no acréscimo de R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) para aproximadamente 70% (setenta por cento) dos nossos usuários, que são aqueles que utilizam até 10.000 (dez mil) litros de água por mês. Colocada em votação a proposta foi aceita por todos. No item o que ocorrer o Senhor CARLOS FERNANDES DE MELO NETO informou que na Assembleia realizada pelos empregados no dia 16 (dezesseis) próximo passado, no Sindicato da categoria, foi aprovado o Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e autorizou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, GODOFREDO COUTO CARDOSO, secretário da reunião, e pelos demais Conselheiros presentes. Aracaju 19 de janeiro de 2016.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Conselheiro

CHARLES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Conselheiro

SÍLVIO RICARDO DE SÁ
Conselheiro

DEMÓSTENES RAMOS DE MELO
Conselheiro

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Conselheiro

JOSÉ LIMA SANTANA
Conselheiro

GODOFREDO COUTO CARDOSO
Secretário do Conselho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201110800230
Prazo: 30 dia(s)
Ação: Execução
Exeqüente: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL.**
Executado(a): **CENTROVEL EMPRESARIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA, INTERVENIENTE HIPOTECANTE. CNPJ 23.811.243/0001-05.**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.
Finalidade: Citar o(a) executado(a) para pagar, no prazo de 3 (três) dias, o principal, cominações legais e honorários advocatícios, no valor de **91.697,44** (**NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**), sob pena de lhe serem penhorados e avaliados tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da execução, conforme o art. 652 do CPC.
Observações: A) No caso de integral pagamento, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único do CPC); B) Fica de logo a parte executada advertida que dispõe de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, para oferecer embargos (arts. 736 e 738, do CPC). C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A do CPC).
Resumo da Inicial: **O EXEQUENTE FIRMOU CONTRATO COM OS EXECUTADOS CIRIBELLI EVENTOS LTDA (CNPJ 10.948.514/0001-27) E MÚCIO SAIMONTON SAMPAIO CERIBELLI (CPF 474.134.096-15), GARANTIDO PELA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL N. 5.2009.1678.1841, EMITIDA EM 26/10/2009, COM VENCIOMENTO FINAL DE 06/10/2019, NO VALOR NOMINAL À ÉPOCA DE R$ 90.454,41 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), TENDO O CITANDO, CENTROVEL EMPRESARIAL LTDA INTERVINDO NO NEGÓCIO, NA QUALIDADE DE GARANTIDOR, TENDO OFERTADO BENS EM GARANTIA RURAL HIPOTECÁRIA.**

Eu, _____, **Oscar Luduvice Melo Filho**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, 14 de Janeiro de 2016.

Érica Magri Milani
Juiz(a) de Direito

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Rod. Antônio Martins de Menezes, km 36, S/N
Bairro - Horta Cidade – Lagarto/SE

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201554101199
Prazo: 30 dia(s)
Ação: Cumprimento de Sentença
Requerente: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL.**
Citando(a): **JOSÉ EDSON DE LIMA, Brasileiro, Casado, Comerciante, CPF nº 440.346.014-34**, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido.
Resumo da inicial: **o Autor ajuizou AÇÃO MONITÓRIA contra o Luzinalva Lima da Cruz e outros com fito de receber valores que foram repassados para o requerido e não pagos, através de um contrato de abertura de crédito em conta corrente. Montante: R$ 477.669,76(quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos.**
Finalidade: responder aos termos da presente ação, no prazo de 15 dias.
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo acima mencionado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

Eu, _____, **Taís Wiltshire Soares do Amaral**, Chefe de Secretaria, que o fiz digitar e subscrevo.

Lagarto/SE, 11 de Janeiro de 2016.

Edinaldo César Santos Junior
Juiz(a) de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Gentil Tavares, Nº 380
Bairro - Getúlio Vargas Cidade – Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201011500390
Prazo: 30 dia(s)
Ação: Execução
Exeqüente: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.**
Executado(a): **MARCELO CAVALCANTE DE MACEDO-Herdeiro de José Wilson de Macedo, Brasileiro**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.
Finalidade: Citar o(a) executado(a) para pagar, no prazo de 3 (três) dias, o principal,
cominações legais e honorários advocatícios, no valor de **23.310,23** (**vinte e três mil, trezentos e dez reais e vinte e três centavos**), sob pena de lhe serem penhorados e avaliados tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da execução, conforme o art. 652 do CPC.
Observações: A) No caso de integral pagamento, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único do CPC); B) Fica de logo a parte executada advertida que dispõe de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, para oferecer embargos (arts. 736 e 738, do CPC). C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A do CPC).
Resumo da Inicial: **O Exequente é credor do executado da quantia de R$23.310,23 (vinte e três mil, trezentos e dez reais e vinte e três centavos) atualizado em 09/02/2010; esta quantia representada pela cédula de crédito industrial nº43645623515-A emitida em 11/12/2000 e vencida em 11/01/2004 por inadiplência do emitente.**

Eu, _____, **Sheila Machado de Almeida Santos**,
Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, 18 de Novembro de 2015.

Bethzamara Rocha Mace
Juiz(a) de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201211301321
Prazo: 20 dia(s)
Ação: Monitória
Requerente(s): **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.**
Citando(a): **R & A Alimentos Ltda ME e Wesley Brito Matos, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1173714, CPF nº 954.049.705-10** residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido.
Resumo da Inicial: **Os réus efetuaram um contrato com o autor em 28/9/2010, no qual os réus não cumpriram a obrigação, gerando um dívida de R$ 16.453,82 em 10/10/2012.**
Finalidade: Proceder, no prazo de 15 dias, ao pagamento da quantia ou a entrega da coisa reclamada, isento de custas e honorários advocatícios, podendo ainda no mesmo prazo embargar, nos termos do art. 1.102-C, do Código de Processo Civil.
Advertência: Não havendo o pagamento da quantia ou a entrega da coisa reclamada e nem apresentados os embargos, no prazo de 15 dias, será convertido o presente em Mandado Executivo, prosseguindo-se o processo na forma do disposto nos arts. 475-I e seguintes do Código de Processo Civil.

Eu, _____, **Gildete Vieira Costa Mattos**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, 26 de Janeiro de 2016.

Maria Angélica Garcia M. Franco
Juiz(a) de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Gentil Tavares, Nº 380
Bairro - Getúlio Vargas Cidade – Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201310101358
Prazo: 20 dia(s)
Ação: Execução
Exeqüente: **BANCO DO NORDESTE.**
Executado(a): **ANGELA MARIA SANTOS CONCEIÇÃO E RESTAURANTE E PASTELARIA COMER BEM LTDA , BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, RG nº 30718058 SSP/SE, CPF nº 025.033.885-82**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.
Finalidade: Citar o(a) executado(a) para pagar, no prazo de 3 (três) dias, o principal, cominações legais e honorários advocatícios, no valor de **36.674,77** (**TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.**), sob pena de lhe serem penhorados e avaliados tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da execução, conforme o art. 652 do CPC.
Observações: A) No caso de integral pagamento, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único do CPC); B) Fica de logo a parte executada advertida que dispõe de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, para oferecer embargos (arts. 736 e 738, do CPC). C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A do CPC).
Resumo da Inicial: **O EXEQUENTE É CREDOR DOS EXECUTADOS ATRAVÉS DA NOTA DE CRÉDITO COMERCIAL NO VALOR R$ 36.674,77 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.) OCORRE QUE DESDE 23/02/2013 OS OBRIGAÇÕES PACTUADAS NÃO FORAM CUMPRIDAS.**

Eu, _____, **JOSEFA NALMA FRANCA NASCIMENTO**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, 24 de Novembro de 2015.

Fernando Clemente da Rocha
Juiz(a) de Direito

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA;
CNPJ: 00.476.614/0001-44;
JUSTIFICATIVA: Propiciar o entendimento da função da intermediação financeira com a visão integrada entre liquidez x créditos x captações x capital, de forma conceitual e prática;
OBJETO: Contratação de empresa para realização de treinamento in company do curso Gestão Integrada dos Ativos e Passivos em Bancos (ALM) para 25 colaboradores do Banese;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: 017/2016;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03.02.2016;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA E IRENE DO CARMO ALVES FERREIRA** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 01 de fevereiro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

OAB SERGIPE

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **ADRIANA MOTA ALVES PINTO, AFRA DAYANE SANTANA MENEZES, ALINE BITTENCOURT SANTOS BARBOSA, ALOYSIO GARCEZ SOBRAL DE ARAGAO CABRAL, AMANDA HELLEN CERQUEIRA SANTOS, AMANDA KUMMER HORA GUIMARAES, ANA ALIRA DE SOUZA SANTOS, ANA CAROLINA VIEIRA MOTA, ANDRE VICTOR VIEIRA SATIRO, ANDREZA SOUZA NASCIMENTO DOS SANTOS, ANNY ISABELLA SANTOS SILVA ARAUJO, ANTONIO EMILIO DE BESSA NETO, ANTONIO RAFAEL SILVA BRITO, BARBARA DE BRITO BARBOSA, BIANCA ALVES DE MENEZES, BIANCA CORREA LIMA, BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA, BRUNO LUIS CARVALHO OLIVEIRA, CAMILA SANTOS MATOS, CAMILLA OLIVEIRA MOTTA, CAROLINA SANTANA SOUZA BOTTO DE BARROS, CAROLLINE CARDOSO PINHEIRO, CLARA VANESSA MACIEL DE OLIVEIRA E ROCHA SANTANA, CLEBER AZEVEDO SANTOS, CLEOMENES DA SILVA ARAUJO FILHO, CRISLEY SANTOS LIMA, CYNTHIA OLIVEIRA ARAGÃO, DARIO SOUSA NASCIMENTO NETO, DAVI GAMA DE BARROS, DAVID DOS SANTOS FARIAS, DAYANE MACHADO DOS SANTOS, DENIO FERNANDO REZENDE VIEIRA JUNIOR, DENIS MENEZES DE ARAUJO, DENISON JOSE ANDRADE DE ARAGAO, DERIVALDO PASSOS NETO, EDUARDO SOARES RIBEIRO, ELISA CRISTINA MATOS SANTOS, ELLYE JESSYE PEREIRA BATISTA, EMANUELLE ISIS COSTA SANTOS MAIA, EMMANUEL CONSTANTINO ALVES ROCHA, ESTEFANI DE OLIVEIRA SANTOS, EVELYN CRISTINE ANDRADE CAMPOS, EWERTON VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA, FABIO ANDERSON SANTOS SALES, FABIO ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR, FABIO HENRIQUE DOS ANJOS MELO, FELIPE LUIZ CHAGAS RABELO, FERNANDA FRANÇA BARRETO, GABRIELA GONCALVES SANTOS DE OLIVEIRA, GABRIELA NASCIMENTO BARRETO, GLAUCIA DE JESUS SANTOS, GUILHERME NEHLS PINHEIRO, HEITOR GUIMARAES CAMPOS, HIAGO HENRIQUE FONTES SILVA, HUGO LUIZ DANTAS RODRIGUES, IDELTRUDES BARRETO DE MENEZES NETA, IGOR FELLIPE DE ANDRADE SANTOS, INGRID MARY GOMES NASCIMENTO, IRIAN EVELYN BARBOSA MENDONCA, ISAAC VINICIUS SANTOS DA SILVA, ISABELA MATOS BARRETO, ISABELE CRISTINE TENORIO DE ARAUJO INACIO, ISADORA SOUZA DE MELO SILVA, JACIELY ROCHA GOMES DE ANDRADE, JAILTON MESSIAS SANTOS JUNIOR, JAQUELINE MENEZES PERTILE, JESSICA LARISSA SOUZA NOLASCO, JIVALDO DOS SANTOS FILHO, JOAO ANTONIO DIAS MORAIS, JOAO MANOEL FERNANDES SALUSTINO, JOAO MARCUS SANTANA CAMPOS, JOAO VICTOR ALMEIDA SANTANA JUNQUEIRA, JOAO VICTOR BARROS SANTANA, JOAO VITOR CORREIA LIMA, JOEL FREIRE DE ARAUJO NETO, JOSE ILDON VIEIRA RABELO NETTO, JOSE JOBENILSON ALVES DORIA JUNIOR, JOSIMARA CARDOSO SANTOS, JUAN DAVIS SANTOS NUNES, JULIA REIS MENDONCA, JULIANA VITAL**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ROSENDO, KARINA COSTA ALVES, KERLEY GUIMARAES PINHEIRO HSU, KLEYNER SANTANA FELIX, LARISSA DIAS APOSTOLO FERREIRA, LAYS DO AMORIM SANTOS, LEONARDO MATOS MELO CHAGAS, LETICIA ESTEVES DA COSTA MOTHE BARRETO, LIVIA BIRIBA TEIXEIRA, LIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA BORGES, LORENNA DE PINHO GONZAGA RODRIGUES, LOUISE MENEZES SILVA, LUDMILLA AIALLA FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO, MARCELLA BARRETO COSTA BOMFIM, MARCIO DARLAN SILVA BORGES, MARCOS VINICIUS MENDONCA SANTOS, MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA ARAUJO, MARIANA DE ALMEIDA MENEZES MELO, MARIANA DE FARO FELIZOLA, MARIANA GOIS SANTOS, MARIANNE MATOS SOUZA, MARTA FRANCIELLY PATRICIO RODRIGUES, MAYARA DANTAS SANTOS, MICHAEL JHONNATA SANTOS MOTA, MILENNA CRISTINA JESUS MORAES, MIRELLY MAIARY GUIMARAES SILVA, NORMAN DAVID FREITAS DE ARAUJO FILHO, OCTAVIO SANTANA DE SIQUEIRA PINTO, PATRICIA MYLLA DO NASCIMENTO SANTANA, PAULO DO AMARAL COSTA FILHO, PAULO FERNANDO MOREIRA TORRES JUNIOR, PAULO VIRGILIO DA SILVA VIEIRA, PEDRO HENRIQUE LISBOA PRADO, PUEBLA VAZ DE LIMA RODRIGUES PAIS, RAFAEL GARTENI SANTANA SANTOS, RAFAELA SOARES XIMENES, RAISSA FERNANDA AMARAL MOTA BRAGA, REBECCA FALCAO VIANA ALVES, RELBER ALMEIDA DE SOUSA, RENATA DE SOUZA SANDES, ROBERTO SANTOS MURAD, RODRIGO SILVA DE ANDRADE, SABRINA RAYANNE SILVA DUARTE, SARAH RAQUEL PIMENTEL MOTA, SAULO ANDRADE L'AMOUR DE SENA, SAWANA FONTES RESENDE, SILVIA FIGUEIREDO DANTAS, SUSANA GABRIELLA PRUDENTE RODRIGUES, TACIANY OLIVEIRA MARTINS, TALITA SOBRAL ARAGAO FEITOSA, TAMIRES FARIAS SOUZA, TATIANE SILVA CERQUEIRA, TAYANE DE SANTANA SANTOS, THAIS CUNHA CAVALCANTI FERREIRA, THAIS DE JESUS COSTA, THAIS FRANCAINY SANTOS SILVA, THAUANE PEREIRA SANTOS BARROS, THIAGO NORONHA VIEIRA, VANESSA SILVA VIEIRA, WAGNER EDUARDO FIALHO DE OMENA ROUVER, WALLACE ALBERTO MOURA SANTOS, WOLNEY PAIXAO BRITO, YARA KAROLINE DE SOUSA MENDES, YARIN AGUIAR DANTAS MENEZES, YASMIN CARDOSO SAMPAIO, YURI LOBAO BARBOSA, ADRIELE DE LIMA SANTOS, AIRTON OLIVEIRA DE ANDRADE, CRISLAINE BORGES SANTOS, EDVAN OLIVEIRA DOS ANJOS, FABIO HENRIQUE DOS ANJOS MELO, GENILSON ROCHA, ISAAC GIUSSEPE SILVA DOS SANTOS, JAMES CHARLES LEAL LISA, JESSICA DE JESUS ALMEIDA, JOAO CARLOS TAVARES FERREIRA, JOE IGOR DE OLIVIERA, KAIQUE FONSECA OLIVEIRA, LAIS LIMA SILVA, LAYSLLA LIMA FERREIRA, LIVIA MUNIQUE ALMEIDA LIMA, LUCIA CAROLINE COSTA SILVA, MARCIO MACHADO MENDONCA, MARIA EUGENIA NICCOLI FONSECA CUNHA, MORGANA SANTOS FONSECA, NIDIANE MAIA DO NASCIMENTO, PALOMA MICHELE REIS AMARAL, PEDRO VICTOR SANTOS VIANA, RAFAEL VALADARES DOS SANTOS, RAYZA RIBEIRO OLIVEIRA, RENATA FLORES CARDOSO SOBRAL, SOYANNE ROCHA AMORIM, THATIANE TELES DE SOUZA, VALERIA REGINA VIANA SILVA, VIVIAN FONTES INHAQUITE, WELLINGTON DE ARRUDA VIANA, requereram Inscrição Definitiva, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 03 de fevereiro de 2016.

AURÉLIO BÉLEM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

MUNICÍPIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 01/2016, 02/2016 e 03/2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial 10/2015 – SRP**;VIGÊNCIA:** Da assinatura da ata até 31/12/2016;**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2016.Órgão: 06; Unidade Orçamentária: 01; Atividade: 2075; Funcional Programática: 17.512.0003.2075; Classe Econômica: 3.3.90.30.00.00; Subelemento: 24; Fonte de Recurso: 0100.000.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016 CONTRATADA: Akbar Comércio de Exp. E Imp. Ltda EPP.VALORES REGISTRADOS: ITENS:03 – R$ 15,45; 05 – R$ 36,38; 11 – R$ 9,10; 12 – R$ 129,00; 13- R$ 129,00; 14 – R$ 29,00; 16 – R$ 0,46; 18 – R$ 3,20; 19 – R$ 6,40.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2016CONTRATADA: FI Comércio em Geral Eireli.VALORES REGISTRADOS: ITENS: 02 –R$ 13,10; 04 – R$22,50; 08 – R$ 50,00; 09 – R$ 75,00; 10- R$ 65,00; 15 – R$ 44,00; 22 – R$ 0,33.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016.CONTRATADA: Macilene Santos Calazans – EPP.VALORES REGISTRADOS**: ITENS: 01 – R$ 49,40; 06 – R$ 17,30; 07 – R$ 10,75; 17 – R$12,40; 20 – R$ 3,78; 21 – R$ 0,36.

Estância(SE), 04 de Fevereiro de 2016.

Rodrigo Leite Rosa
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇO nº001/2016

O Município de Laranjeiras do Estado de Sergipe, através da Presidente nomeada através da Portaria nº01/2016,conforme a Lei nº8.666/93 e suas alterações,torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar os serviços de construção e recuperação de ruas em diversos locais do Município de Laranjeiras/Se.
Data do Recebimento das Propostas:22/02/2016 (vinte e dois de fevereiro) de 2016,às 09:30h(-nove horas e trinta minutos).
Classificação Orçamentária:Os recursos para pagamento serão oriundos das dotações 1.012 Recuperação,Ampliação,Pavimentação e Abertura de Ruas e Avenidas 4490.51.00.84.000 Obras e Instalações.
Base Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123 e 147.
Parecer Jurídico:001/2016
O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, sito à Rua Sagrado Coração de Jesus nº90 Centro, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00h.

IZAURA MARIA MOURA FERREIRA
Presidente da CPL

EDITAL DE LEILÃO OFICIAL

NADJA LENI FREIRE DE MENEZES CARNEIRO- LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, matriculada na JUCESE sob nº 18/2007, devidamente autorizada pela Exmª Sr. JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO, Prefeito Municipal de Laranjeiras, na forma da LEI, venderá em Leilão Público, a quem maior lance oferecer, acima da avaliação, no DIA, HORA e LOCAL, abaixo descritos e nas condições constantes deste edital, VEÍCULOS USADOS e MATERIAIS INSERVÍVEIS, pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, mediante as seguintes condições:
1-DATA 19.02.2016
1.2-HORÁRIO-ás 09h00min hora.
1.3-LOCAL- Garagem da Prefeitura- Rua Alameda Ieda Rosa, s/n Conj. Manoel do Prado Franco- Laranjeiras-SE.
2- O Leilão subordina-se as normas do Decreto 21.981/32 e alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/32 e normas contidas neste Edital
3-Os bens encontram-se expostos a visitação pública na Garagem da PREFEITURA DE LARANJEIRAS das 8; 00 ás 12h00min e das 14h00min ás 16h00min horas, nos dias uteis.
4-As vendas serão efetuadas a vista a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo da avaliação. Sobre o valor da arrematação incidirá o valor da comissão da Leiloeira de 10% (dez por cento).
5- O imposto ICMS sobre o valor do bem (lote) será de responsabilidade do arrematante e as despesas com publicações em jornais dos Editais do Leilão serão de responsabilidade da PREFEITURA MUNICÍPAL DE LARANJEIRAS.
6-A Leiloeira poderá juntar separar ou adicionar qualquer lote do Leilão, a seu exclusivo critério, até o momento da realização do mesmo, sem que caiba aos interessados nos lotes o direito de qualquer indenização.
7-Os arrematantes terão prazo de 07(sete) dias úteis, a contar do pregão, para a retirada do material, findo o qual serão considerados desistentes, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, liberada para adotar as, medidas que julgar conveniente, perdendo o arrematante todo e qualquer direito sobre os bens arrematados.
8-A liberação dos bens arrematados, cujo pagamento se der em cheque, somente se fará após a compensação deste.
9-Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, nem a LEILOEIRA, qualquer responsabilidade quanto a reparos ou transporte de material arrematado.
10-Poderão participar do Leilão, pessoas portadoras de carteira de identidade, CIC, excluídas os funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS.
11-Multas de transito e IPVA dos veículos, até a data da realização do Leilão, serão de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS.
12-Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva e incorrigível a acatarem as condições acima, as quais são conhecidas de todos.
13-Para quaisquer outras informações, os interessados poderão dirigir-se a Prefeitura ou diretamente com a Leiloeira Oficial, Sra. NADJA LENI FREIRE DE MENEZES CARNEIRO, com escritório a Rua Laranjeiras, nº. 852 Aracaju/SE. Tel.: (79) 3214-4888/998603111/988199474. No Site nolileiloes.com.

Laranjeiras (SE), 03 de Janeiro de 2016.

NADJA LENI FREIRE DE MENEZES CARNEIRO
LEILOEIRA PUBLICA OFICIAL

IZAURA MARIA MOURA FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pedrinhas, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do PNAE – Merenda Escolar e a Secretaria de administração, deste Município de Pedrinhas**.**
DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **23/02/2016**- às 09:00 horas da manhã.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08.
TIPO: Menor Preço por ITEM.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 000 – Próprios - Órgão : 07 - secretaria municipal de educação cultura esporte e lazer,12.365.0005.2.047 – Alimentação Escolar – Educação Infantil – 3390.30.00 – 428 – Material de consumo. 12.361.0005.2.044 – Alimentação Escolar - Ensino Fundamental.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) a Lei 10.520 que institui a modalidade de Pregão e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: 75/2016
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço : Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08. ou no SITE: **http://www.pedrinhas.se.gov.br.**
CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3648-1210/3648-1465
VALOR CONTRATAÇÃO: 694.369,08 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).

Pedrinhas /Se, 04 de FEVEREIRO de 2016.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 às 20:43:52**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Nossa Senhora das Dores, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, para o exercício de 2016.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/02/2016 (dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis), às 09:00 h (nove horas).
TIPO: Menor Preço
PRAZO: De fornecimento da data da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01001 - Câmara Municipal, 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal, 3390.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0100.000.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações
PARECER JURÍDICO: 11/2016.
VALOR MÁXIMO: R$ 45.948,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joel Nascimento nº 29 – Centro, na Cidade, Nossa Senhora das Dores/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone/fax: (79) 3265-1387.

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADOS: FIRMAS: CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EPP E CRAFITT COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.
PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

ARACAJU, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: RETIFICAR O QUANTITATIVO DOS CARGOS (AUMENTAR MAIS 02 CARPINTEIROS) E SUPRIMIR UMA CATEGORIA (02 TÉCNICOS DE REFRIGERAÇÃO).
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ARACAJU, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

